



ATO DO ADMINISTRADOR PARA AJUSTE DO REGULAMENTO DO
LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ/ME nº. 19.722.048/0001-31

Por este instrumento particular (“Ato do Administrador”), MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501, 5º andar (parte), Bloco I, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42 (“MAF” ou “Administrador”), na qualidade de instituição administradora do LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 19.722.048/0001-31 (“Fundo”), resolve:

- I. Em decorrência da atualização do regulamento equivocada no Sistema de Gestão de Fundos (“SGF”), em 22 de dezembro de 2022, faz-se necessário a reapresentação do Regulamento do Fundo (“Regulamento”) em conformidade com o art. 17-A, I da instrução normativa 472 da CVM, uma vez que o último regulamento apresentado não se relaciona, de nenhuma forma, com o Fundo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.